

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
COMISSÃO DE PREGÃO

ATA DE CONTINUIDADE DE SESSÃO

Pregão Presencial Sob Sistema de Registro de Preços N° 002/2019

ATA DE REUNIÃO DESTINADA À CONTINUAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 002/2019, CUJO OBJETO REFERE-SE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO E DESCARTÁVEL, MATERIAL PARA LABORATÓRIO, REPOSITORES ELETROLÍTICOS, SANEANTES, LAVANDERIA E INSTRUMENTAIS DE USO HOSPITALAR, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE: HOSPITAL E MATERNIDADE AMÁLIA COUTINHO, ATENÇÃO BÁSICA (PSFS E UBS), FARMÁCIA BÁSICA, SAMU, CAPS, LABORATÓRIO MUNICIPAL, LABORATÓRIO DO HOSPITAL E MELHOR EM CASA, DESTE MUNICÍPIO, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, CUJAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E COMERCIAIS ESTÃO CONSTANTES NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002/2019. Aos 19 (dezenove dias) dias do mês de março do ano de 2019 (Dois mil e dezenove), às 08h40min (oito horas e quarenta minutos), na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, localizada na Praça Monsenhor Tobias, 321, Centro, nesta Cidade, reuniu-se a Pregoeira Municipal e a equipe de apoio, designada pelo Decreto nº 065/2019, para dar continuidade à sessão da licitação em epígrafe. Logrou-se vencedora da rodada de lances verbais do lote II a empresa Gil Farma Comercial Farmacêuticos Ltda. Contudo, na data de 29 de março de 2019, a empresa Gil Farma Comercial Farmacêuticos Ltda, protocolou nesta Prefeitura pedido de desistência do referido lote, sob o argumento de erro no preenchimento das planilhas das propostas apresentadas quando da realização do certame, itens de sua proposta ficaram muito abaixo do valor de mercado, tornando o preço de fornecimento inexecutável. Encaminhado à Procuradoria Jurídica, após análise e emissão de parecer, relatou que a conduta da licitante não trouxe à municipalidade prejuízos de imediato, vez que comunicou a desistência em momento oportuno, dentro do prazo para a assinatura do contrato. Em que pese o transtorno e atraso na contratação, a partir de uma análise de razoabilidade e proporcionalidade, o agir da empresa merece ser considerado. Ante ao exposto, com base no Parecer da Procuradoria Jurídica e Decisão Administrativa, a Comissão publicou, no dia 09 de abril de 2019, no Diário Oficial do Município, aviso de convocação da segunda colocada da rodada de lances verbais do lote II, a empresa Okey Med Distribuidora de Medicamentos Hospitalares e Odontológicos Importações e Exportações Ltda ME, inscrita sob o CNPJ 11.311.773/0001-05, para assumir o lote II e negociação do preço com a Comissão de Pregão, dando ciência aos demais interessados, para que caso quisessem comparecessem à sessão de continuidade da licitação do Pregão Presencial Sob Sistema de Registro e Preços nº 002/2019, a ser realizada no dia 12 de abril de 2019, na sede da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana. A empresa Okey Med Distribuidora de Medicamentos Hospitalares e Odontológicos



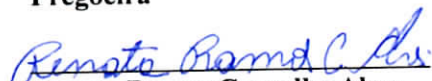
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

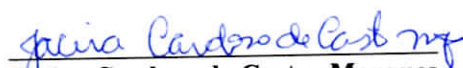
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
COMISSÃO DE PREGÃO

ATA DE CONTINUIDADE DE SESSÃO Pregão Presencial Sob Sistema de Registro de Preços Nº 002/2019

Importações e Exportações Ltda ME informou por e-mail na data de 11 de abril de 2019, a impossibilidade de comparecimento na data estabelecida por imprevistos atípicos, manifestando o interesse em assumir o lote com o preço registrado no certame. Ato contínuo, a Comissão procedeu à análise do preço ofertado pela empresa Okey Med Distribuidora de Medicamentos Hospitalares e Odontológicos Importações e Exportações Ltda ME, no valor de R\$ 56.189,47 (cinquenta e seis mil, cento e oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos) que em comparação ao preço de referência do Edital, atende aos interesses da Administração. Ato contínuo, procedeu-se à Abertura do Envelope de nº 02- Documentos de Habilitação, que se encontrava em posse desta Comissão, no qual constatou-se que a empresa Okey Med Distribuidora de Medicamentos Hospitalares e Odontológicos Importações e Exportações Ltda ME apresentou toda a documentação em conformidade com o exigido em edital para a habilitação, apesar de algumas certidões se apresentarem vencidas, porém, todas estavam validas à data da sessão de abertura do certame, à data de 19 de fevereiro de 2019, razão pela qual a Comissão habilitou a referida empresa, sendo declarada vencedora do lote II. A pregoeira deixa cientificado que a empresa vencedora do lote II deverá fornecer os produtos objetos dessa licitação em conformidade com as descrições do edital, e quantitativos que serão solicitados pelo setor de compras no prazo previsto em edital (05 dias úteis) e pelo preço final ajustado, e que caso a empresa descumpra tais exigências será notificada e poderá sofrer as penalidades previstas em lei. A Pregoeira informou ainda, que os descontos oferecidos na proposta final realinhada pelo licitante devem seguir de maneira linear e nenhum valor pode ser superior aos preços estabelecidos em edital, no prazo de 02 (dois) dias úteis. Verificando-se que ninguém quis fazer uso da palavra, foi encerrada a sessão da qual lavrou-se a presente Ata que foi por todos achada conforme e, por essa razão, assinada por mim, Renata Ramos Carvalho Alves, (membro), pela Pregoeira Municipal e equipe de apoio. Riacho de Santana-BA, 12 de abril de 2019.


Isabela Fernandes Sena
Pregoeira


Renata Ramos Carvalho Alves
Membro


Jacira Cardoso de Castro Marques
Membro